

Sobre os impostos dos officios de justiça

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daq.^m e dalem mar em Africa Senhor de Guiné, etc.— Faço saber a vós Antonio da Sylva Caldeyra Pimentel Governador da Capitania de São Paulo, q' por ser conveniente ao meu Real serviço: Me pareceo ordenar vos mandeis averiguar com toda a certeza não só os rendimentos q.' tem os officiaes do Escrivão da Superintendencia e de Meyrinho das execuções e Escrivão das mesmas e Alcayde e Carcereiro, e o de Afferidor e tãobem dos que se esigirem de novo, para constar do rendimento de cada hum, e se mandarem lançar na chancellaria as suas avalliações para conforme a ellas se pagarem os novos direitos. El Rey nosso Senhor o mandou pello Doutor Joseph de Carvalho Abreu e Gonçalo Manoel Galvão de Lacerda conselheyros do seu Conselho Ultramarino e se passou por duas vias. Bernardo Felix da Sylva a fes em Lisboa occidental a trinta de Janeyro de mil sete centos e trinta. O Secretr.^o André Lopes da Lavre a fes escrever.— *Joseph de Carv.^o Abreu. — Gonçalo M.^o Galvão de Lacerda.*

Sobre pedras descubertas por Luiz de Souza Pereira

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Senhor de Guiné, etc.— Faço saber a vos Antonio da Sylva Caldeyra Pimentel Governador da Capitania de Sam Paulo, que se virão as pedras de que fazeis menção em carta de dous de Julho do anno passado, que tinha discuberto Luiz de Souza Pr.^a em terras suas. Me pareceo dizer vos que mandando se examinar a qualidade delas se acha que amatistas de muito pouco valor,

